



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA COMPLEMENTAR

CONVITE Nº 007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA/MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALÃOZINHO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.

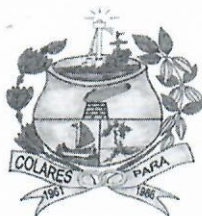
PREÂMBULO

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, localizada na Trav. 16 de novembro, s/nº, bairro centro, neste município de Colares, Estado do Pará, CEP: 68.785-000, reuniu-se para REABERTURA do Processo Administrativo nº 2023/3.003 - PMC, referente ao Convite nº 007/2023, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 002/2024 de 15 de janeiro de 2024, da Exma. Senhora Perfeita Maria Lucimar Barata, Prefeita Municipal de Colares, composta pelos senhores Ana Maria Pimentel Pedroso (Presidente), Bruno Marlon Farias (membro) e Izaíra das Graças Gama (membro), estando presente o senhor Altenberg Martins de Lima (Secretário Municipal de Suprimentos e Licitação) nomeado pelo Decreto nº 067/2023 e o senhor Elias Ferreira Soeiro (CREA 1520404239/PA), engenheiro civil da Prefeitura Municipal de Colares, nomeado por ato administrativo por meio da portaria nº 017/2022 de 13 de julho de 2022. O fato das 04 (quatro) empresas licitantes terem sido INABILITADAS pela ausência de algum documento, a comissão permanente de licitação e os demais participantes, com base no Art. 48 § 3 da Lei Federal nº 8.666/93 acordaram com a reabertura para o dia 12/03/2024, para a regularização das desconformidades apresentadas.

No dia 06 de março de 2024, foram credenciadas as empresas:

- 1 - Empresa **W. DAMASCENO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **46.716.481/0001-37**
- 2 - Empresa **CONSTRUTORA 3R EIRELI**, CNPJ nº **27.772.324/0001-02**
- 3 - Empresa **ALFA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA** - CNPJ nº **24.977.627/0001-65**.
- 4 - A empresa **CONTRAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ nº **41.640.209/0001-05**; foi descredenciada por apresentar procuração em cópias simples. Tendo o direito de participar do certame, mas sem direito de ser manifestar ou interpor recursos.

A empresa **ALFA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA**, protocolou no protocolo da Prefeitura de Colares uma declaração justificando a desconformidade que havia sido observada na sessão anterior. As outras empresas retornaram para esta sessão.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO QUE ESTAVAM EM
DESCONFORMIDADE**

A Presidente analisou as documentações de acordo com o solicitado no edital.

A Empresa **W. DAMASCENO ENGENHARIA LTDA**, apresentou requerimento eletrônico está ativo perante a JUCEPA. Tirando qualquer dúvida sobre divergência encontrada. Sendo **HABILITADA**.

A Empresa **CONSTRUTORA 3R EIRELI**: Apresentou CREA da empresa com vencimento em 30/04/2024, sanando assim a desconformidade. Sendo assim a empresa foi **HABILITADA**

A empresa **CONTRAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**: sanou as desconformidades observadas na sessão anterior; apresentando o CREA da empresa e o CREA do Profissional. Sendo assim, a empresa foi **HABILITADA**.

A empresa **ALFA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA**: justificou em sua declaração que a quantidade da página do Livro Diário estava correto, que duas páginas estão numeradas com o número 01 (um), por isso parecia que faltava a página 25. Sendo assim, a empresa foi **HABILITADA**

ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Presidente juntamente com a comissão de licitação, convidou o senhor Elias Ferreira Soeiro (CREA 1520404239/PA), engenheiro da Prefeitura de Colares para analisar a conformidade das propostas de preços que constam no 2º Envelope, que passou a análise de conformidade das 03 (três) propostas de preços.

A empresa **W. DAMASCENO ENGENHARIA LTDA**: conforme análise do engenheiro Elias Ferreira Soeiro não foi encontrada nenhuma divergência nas planilhas da empresa.

O Valor da proposta da empresa **W. DAMASCENO ENGENHARIA LTDA** é de R\$ 289.986,16 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos)

A empresa **CONSTRUTORA 3R EIRELI**: conforme análise do engenheiro Elias Ferreira Soeiro não foi encontrada nenhuma divergência nas planilhas da empresa.

O Valor da proposta da empresa **CONSTRUTORA 3R EIRELI**, é de R\$ 272.872,70 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

A empresa **CONTRAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**: conforme análise do engenheiro Elias Ferreira Soeiro não foi encontrada nenhuma divergência nas planilhas da empresa.

O Valor da proposta da empresa **CONTRAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** é de R\$ 322.028,97 (Trezentos e Vinte e Dois Mil Vinte e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

A empresa **ALFA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTD:** conforme análise do engenheiro Elias Ferreira Soeiro não foi encontrada nenhuma divergência nas planilhas da empresa.

O Valor da proposta da empresa **ALFA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA** é de R\$ 279.458,28 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)

Desta forma, em decorrência desta licitação ser do tipo menor preço global, após análises das propostas, apresentadas a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora deste certame à empresa **CONSTRUTORA 3R EIRELI**, por ter ofertado o menor preço global com o valor global que é de **R\$ 272.872,70 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Setenta Centavos)**, obtendo maior vantagem para Prefeitura Municipal de Colares, pois o valor apresentado pela empresa vencedora está abaixo do valor da planilha orçamentária apresentada pela administração no projeto básico, parte integrante deste processo licitatório.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presidente abriu o prazo para que os licitantes presentes firmassem suas intenções de interpor recurso nesta fase da sessão; não havendo quaisquer manifestações, a presidente deu por encerrada a sessão às 16 (quinze) horas e 37 (trinta e sete) minutos, cuja ata assinada pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro da Prefeitura, além dos representantes das empresas licitantes presentes. Colares (PA), 12 (doze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ASSINAM A PRESENTE ATA:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente: Ana Maria Pimentel Pedroso	<i>Ana Pedroso</i>
Membro: Bruno Marlon Farias	<i>Bruno Marlon Farias</i>
Membro: Izáira das Graças Gama	<i>Izáira das Graças Gama</i>
Sec. de Licitação: Altenberg Martins de Lima	<i>Altenberg Martins de Lima</i>
Engenheiro: Elias Ferreira Soeiro	<i>Elias Ferreira Soeiro</i>

REPRESENTANTES DA EMPRESAS

Empresa: W. Damasceno Engenharia Ltda Representante: Wendel dos Santos Damasceno	<i>Wendel dos Santos Damasceno</i>
Empresa: Construtora 3R Eireli Representante: Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro	<i>Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro</i>
Empresa: Contrat Comércio E Serviços Ltda – EPP Representante: Lucas Ataíde dos Santos	<i>Lucas Ataíde dos Santos</i>